



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF - <http://www.tre-df.jus.br>

PROCESSO : 0004792-06.2024.6.07.8100
INTERESSADO : SGP
ASSUNTO : Contratação de capacitação - 2º Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas - Foz do Iguaçu/PR.

Decisão nº 4505 / 2024 - TRE-DF/PR/DG/GDG

Acolho a proposição da Diretoria-Geral, razão pela qual aprovo a minuta de Nota de Empenho (1652592) e autorizo a contratação da empresa **INFOCO-RH LTDA.**, CNPJ n.º **44.825.501/0002-63** (FILIAL), para promover a participação das servidoras Adriana Aparecida Coelho Pereira, Carolina Gonçalves Gesta Queiroz e Patrícia Luíza Ribeiro Serra na ação de capacitação "2º Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas", que será realizado no período de 20 a 22/8/2024, em Foz do Iguaçu/PR, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), mediante inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

Na oportunidade, ratifico o Termo de Referência (1641780) já aprovado pela Secretária da SGP (1643796), e autorizo o remanejamento de recursos para o custeio de diárias de servidores para capacitação.

Ainda nesta ocasião, assino a Portaria Presidência nº 179/2024 (1653281), que formaliza o afastamento das servidoras supracitadas, no período de 19 a 23 de agosto de 2024, para participarem do evento a realizar-se em Foz do Iguaçu/PR, bem como o pagamento de 4 diárias e meia e o desconto de 5 dias de auxílio-alimentação, perfazendo o valor líquido de R\$ 3.730,48 para cada servidora.

Encaminhe-se às unidades:

À SECAP, para expedição do ofício, publicação da portaria no DJe, adoção das providências necessárias à emissão da GRU sobre a diferença a ser recolhida pela servidora Adriana Aparecida Coelho Pereira;

À SELIP, para a divulgação do ato que autoriza a contratação direta no PNCP e posterior remessa às demais unidades (SEDCO e SEPEO/CORF).

Ao GDG, para publicação da portaria no BIEL (na mesma data do DJe).

Desembargador JAIR SOARES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jair Oliveira Soares, Presidente**, em 23/07/2024, às 17:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1653291** e o código CRC **4A728A4E**.